



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LAUREN
FERNANDA
REDIN
19/05/2025 11:01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Serviço de pintura facial temática infantil.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Responsável:	Ellen Cristina Presotto

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

No âmbito do TRT4, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PCTI) atua realizando ações de acordo com a orientação recebida diretamente do Ato nº 419/2013 CSJT, bem como desenvolve e implementa iniciativas direcionadas às particularidades do estado do Rio Grande do Sul no que diz respeito a programas que visam o combate ao trabalho infantil e estimulam permanência das crianças na escola e a aprendizagem.

A Maratona Internacional de Porto Alegre tem acontecido, historicamente, na semana em que ocorre o Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, em 12 de junho. Neste ano de 2025, o evento acontecerá nos dias 07 e 08 de junho, sendo que a Feira da Maratona Internacional de Porto Alegre está agendada para ocorrer de 04 a 07 de junho. Aproveitando a grande visibilidade do evento, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem tem estabelecido, em conjunto com o MPT, parceria com os promotores da maratona para que o TRT e o MPT tenham espaço/estande de divulgação de suas ações durante a realização da Feira da Maratona.

Considerando que o objetivo é abordar as pessoas que transitam pela Feira para sensibilizá-los sobre a importância do tema do Combate ao Trabalho Infantil, o oferecimento de pintura facial infantil serve como mecanismo da atração de crianças ao espaço e, consequentemente, de um ou mais adultos responsáveis para que estes sejam mobilizados para a temática. Como já ocorreu em anos anteriores (PROAD 2701/2024).

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A erradicação do trabalho infantil deve constituir propósito prioritário da humanidade. Somente quando garantido um desenvolvimento equilibrado e sadio na fase de sua formação básica, o indivíduo poderá assumir, no futuro, um lugar decente e digno na sociedade.

Desta forma, a contratação da pintura facial infantil é mecanismo estratégico para chamar atenção dos adultos que estarão acompanhados de crianças e transitam pela Feira.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

A Feira da Maratona Internacional de Porto Alegre, que ocorrerá de 04 a 07 de junho, tem a previsão de receber, aproximadamente, um público de trinta mil pessoas. Considerando este número, bem como sabendo que, conforme experiências anteriores, muitas crianças acompanham seus pais ou responsáveis neste passeio pela Feira, entendemos que, se nos dias de semana oferecemos três horas de atividade e no sábado seis horas de pintura (no sábado não há escolas e os adultos comparecem com muitas crianças), atingiremos um público potencialmente alto de pessoas sensibilizadas com a temática.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Primeira data: 04/06/2025

Motivo: Data que inicia a distribuição de kits da Maratona

Obs.: As demais datas serão nos dias 05, 06, 07 de junho de 2025.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ellen Cristina Presotto
Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

